

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 018/2013

DENIVALDO ALVES CALDEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 017/13 a qual concedeu 30 (trinta) de férias regulamentares, período aquisitivo 2012/2013 ao Servidor Efetivo desta Casa de Leis, **ERONIAS CAMILO DOS SANTOS**, ficando os 26 (vinte e seis) dias restantes para serem gozados em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 22 de novembro de 2013.

DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Presidente